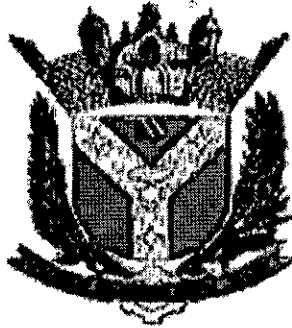


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR



**LEI Nº 705/2007**

**Sumula: Altera os Anexos da Lei nº 685/2006- Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2007 e os Anexos da Lei nº 658/2005 do Plano Plurianual de 2006 a 2009, e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a nomenclatura das ações, objetivos e metas do FUNDEF para FUNDEB, a partir do exercício financeiro de 2007.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete (26/06/2007).

  
ELIANE LUIZ RICIERI  
PREFEITA MUNICIPAL